



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



Lei nº 2.458/2024, de 04 de junho de 2024.

Dá nova redação ao art. 15 da Lei Municipal nº 09/1971, que institui o Plano Diretor de Formigueiro e aprova suas diretrizes.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. art. 15 da Lei Municipal nº 09/1971, que institui o Plano Diretor de Formigueiro e aprova suas diretrizes, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 A taxa de ocupação, a relação entre a máxima projeção horizontal da área coberta construída e a área total do terreno, será de no máximo 2/3 (66,6%) da área total do terreno, para prédios com qualquer finalidade.

Parágrafo Único. A taxa de ocupação de no máximo 80% (oitenta por cento), garantindo obrigatoriamente 20% (vinte por cento), da área para índice verde totalmente permeável para instalação e operação de empreendimentos com finalidade exclusiva e única de atividade comercial de 01 (um) único pavimento térreo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 04 de junho de 2024.

Jocevlio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz

Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7BB-0CC0-5AC7-094D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 04/06/2024 14:41:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 04/06/2024 14:43:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/B7BB-0CC0-5AC7-094D>